



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 22/2024 - DG/NC/RE/IFRN

19 de março de 2024

**3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, em conformidade com o objeto do Edital nº. 01/2024-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes oriundo do não preenchimento referente à lista de espera no SISU.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR LISTA/CURSO/TURNO			
CURSO	DESCRIÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AC (02 vagas) LB_EP (02 vagas)	Matutino	04
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	AC (04 vagas) LB_EP (06 vagas)	Vespertino	10

**MATRÍCULAS**

- Os convocados deverão realizar a matrícula, no período das **08h00min de 19 de março de 2024 até as 23h59min de 21 de março de 2024**, de acordo com o cronograma no Anexo II deste Edital.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro
- Os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, no período informado acima.
- Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - 01 (uma) foto 3x4 (recente);
  - Carteira de identidade;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou os candidatos

estrangeiros;

f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;

g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

5. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

6. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

7. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 4, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

8. O candidato convocado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente e perderá o direito à vaga do referido certame.

9. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

10. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo próprio sistema de matrículas.

11. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo sistema de matrículas.

12. Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o dia seguinte do encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do campus.

13. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

14. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar a matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica responsável pelo seu curso.

15. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.

16. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

#### ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Curso	Lista	Classificação	Nome
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	AC	7	Jose Alvaro de Souza Filho
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	AC	10	JOAO GUILHERME DE SOUZA CORDEIRO
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	LB_EP	4	Matheus do Nascimento da Silva
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	LB_EP	8	LARISSA DE OLIVEIRA SOARES

Curso	Lista	Classificação	Nome
Tecnologia em Processos Químicos	AC	20	ANICELI APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
Tecnologia em Processos Químicos	AC	21	Andriely Almeida Pereira
Tecnologia em Processos Químicos	AC	22	SOPHIA RIKELLE JERONIMO DA SILVA
Tecnologia em Processos Químicos	AC	27	ROMARIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Tecnologia em Processos Químicos	LB_EP	16	Samira Inácio Quaresma
Tecnologia em Processos Químicos	LB_EP	17	Everton de Lima Silva

Tecnologia em Processos Químicos	LB_EP	18	JESSICA PINHEIRO DA SILVA
Tecnologia em Processos Químicos	LB_EP	19	VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA
Tecnologia em Processos Químicos	LB_EP	20	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Tecnologia em Processos Químicos	LB_EP	21	MARIA DA PIEDADE FRANCISCO DA SILVA

## ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Matrículas	Das 8h00min do dia 19/03/2024 até as 23h59min do dia 21/03/2024
Prazo para correções de dados/documentações pelos candidatos	Até dia 22/03/2024

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2024

### ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral do *Campus Nova Cruz*

(Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC, em 19/03/2024 09:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687834

Código de Autenticação: d3ee8fa50d

